



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO III – EDIÇÃO nº 728 – SEÇÃO I

**DISPONIBILIZAÇÃO:** quarta-feira, 29 de dezembro de 2010

**PUBLICAÇÃO:** quinta-feira, 30 de dezembro de 2010

### Senhores(as) Usuários(as),

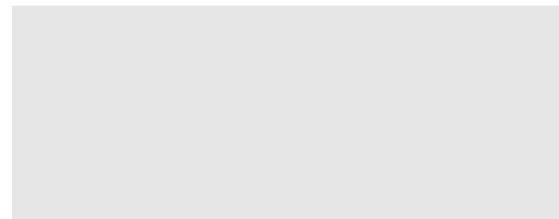
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

PPprocesso nº : 3559882/2010

Nome : PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS-PUC

Assunto : Contrato

DESPACHO Nº **9198**/2010 – Versam os autos sobre contratação da Pontifícia Universidade Católica, nome de fantasia PUC, mantida pela Sociedade Goiana de Cultura, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, mediante dispensa de licitação, para implementar o curso de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização “Governança de Tecnologia da Informação”, destinado a servidores deste Poder Judiciário.

A par de tratar-se de instituição eminentemente brasileira sem fins lucrativos, voltada para a pesquisa e o ensino, a contratada tem realizado parcerias com este Tribunal de Justiça, havendo sido instalada a Banca de Conciliação em sua sede, é detentora de inquestionável reputação no campo do desenvolvimento institucional, além do que, o objeto do presente contrato, implantação e ministração do curso citado, guarda correlação com a política de modernização do Judiciário goiano implantada pelo Desembargador Presidente.

Foi acostada aos autos a documentação exigível, relativa à regularidade fiscal e jurídica da Sociedade Goiana de Cultura, e pelas razões expostas, dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;”

Destarte, e louvando-me no parecer jurídico de f. retro, no uso da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1693, de 07 de agosto de 2009, **autorizo** a celebração do termo conforme proposta da citada instituição, ou seja, R\$ R\$170.239,65 (cento e setenta mil, duzentos e trinta e nove reais, sessenta e cinco centavos), sendo 14 (quatorze) parcelas de R\$ 12.159,97 (doze mil, cento e cinquenta e nove reais, noventa e sete centavos), condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para emissão da informação de disponibilidade orçamentária e financeira e emissão da nota de empenho, se possível.

Em atenção ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, encaminhem-se os autos para ratificação do Senhor Presidente.

Ao final, encaminhem-se os autos à Controladoria Interna para as verificações de mister.

Goiânia, 10 de dezembro de 2010.

**JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3465454/2010  
Nome : DIRETORIA DO FORO  
Assunto : Compra

DESPACHO Nº 9665/2010. Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da ata de Realização de Pregão Presencial de f. 77/78 e, usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7 de agosto de 2009, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio e, de conseqüência, autorizo a aquisição dos produtos e materiais da vencedora do certame realizado pelo edital de licitação nº 256/2010 (f.23/36), modalidade **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Global**, a empresa **FERREIRA MARTINS COMERCIAL LTDA**, em consonância com as especificações do ato convocatório e seus anexos, pelo valor de R\$8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para manifestar sobre os recursos orçamentários e emitir a nota de empenho.

Em seguida à Divisão de Controle de Material para os procedimentos complementares.

Goiânia, 23 de dezembro de 2010.

JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA  
Diretor Geral





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

Processo nº : 3400271/2010  
Nome : DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO AO INTERIOR  
Assunto : Compra

DESPACHO Nº 9666/2010. Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da ata de Realização de Pregão Presencial de f. 138/140 e, usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7 de agosto de 2009, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio e, de conseqüência, autorizo a aquisição de 1.500(uma mil e quinhentas) unidades de camisetas destinadas ao Projeto “Justiça Ativa”, da vencedora do certame realizado pelo edital de licitação nº 257/2010 (f.16/30), modalidade **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Global**, a empresa **FERNANDA CAETANO CUNHA - ME**, em consonância com as especificações do ato convocatório e seus anexos, pelo valor de R\$18.075,00 (dezoito mil e setenta e cinco reais).

Encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para manifestar sobre os recursos orçamentários e emitir a nota de empenho.

Em seguida à Divisão de Controle de Material para os procedimentos complementares.

Goiânia, 23 de dezembro de 2010.

JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3497101/2010  
Nome : FOX TURISMO VIAGENS E CÂMBIO LTDA  
Assunto : Licitação

DESPACHO Nº 9667/2010 - Tendo em vista o que consta dos autos, especialmente da Ata de Realização de Pregão Presencial de f. 117, referente ao Edital de Licitação nº 232/2010, modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Global, e usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7.8.2009, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa FOX – Turismo Viagens Câmbio Ltda para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional, e passagens terrestres interestaduais e intermunicipais no âmbito do Estado de Goiás, para utilização de membros, juízes, serventuários e servidores deste Poder Judiciário, conforme especificações contidas nos anexos do ato convocatório, pelo valor estimado anual de **R\$555.180,00** (quinhentos cinquenta e cinco mil, cento e oitenta reais), consoante proposta à f. 119/1200.

Inicialmente, à Diretoria Financeira para as providências cabíveis  
Após, à Assessoria Jurídica desta Diretoria Geral para os demais procedimentos.

Goiânia, 23 de dezembro de 2010.

JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3442241/2010  
Nome : CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Assunto : Licitação

DESPACHO Nº 9668/2010 - Tendo em vista o que consta dos autos, especialmente da Ata de Realização de Pregão Presencial de f. 46, referente ao Edital de Licitação nº 260/2010, modalidade Convite, do Tipo Menor Preço, e usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7.8.2009, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa Skymeter Engenharia e Telecomunicações Ltda - ME, por 12 (doze) meses, para prestação de serviços de clipagem de notícias nas mídias rádio e televisão, conforme especificado nos anexos do ato convocatório, pelo valor anual de **R\$23.940,00** (vinte e três mil, novecentos quarenta reais), consoante proposta à f. 72/73.

Inicialmente, à Diretoria Financeira para as providências cabíveis  
Após, à Divisão de Compras para os demais procedimentos.

Goiânia, 23 de dezembro de 2010.

JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3442241/2010  
Nome : CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Assunto : Licitação

DESPACHO Nº 9669/2010 - Tendo em vista o que consta dos autos, especialmente da Ata de Realização referente ao Edital de Licitação nº 260/2010, modalidade Convite, do Tipo Menor Preço, e usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7.8.2009, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa Skymeter Engenharia e Telecomunicações Ltda - ME, por 12 (doze) meses, para prestação de serviços de clipagem de notícias nas mídias rádio e televisão, conforme especificado nos anexos do ato convocatório, pelo valor anual de **RS\$23.940,00** (vinte e três mil, novecentos quarenta reais), consoante proposta à f. 72/73.

Inicialmente, à Diretoria Financeira para as providências cabíveis  
Após, à Divisão de Compras para os demais procedimentos.

Goiânia, 23 de dezembro de 2010.

JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral







tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3272753/2010  
Nome : COORDENADORIA DE OBRAS DO TJ/GO  
Assunto : Licitação

DESPACHO Nº 9670/2010 - Tendo em vista o que consta dos autos, especialmente da Ata de Realização de Pregão Presencial de f. 253, referente ao Edital de Licitação nº 172/2010, modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Global, e usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7.8.2009, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa Proplacas Indústria e Comércio Ltda – ME. para confecção de placas, letreiros e adesivos, conforme especificações contidas nos anexos do ato convocatório, pelo valor estimado de **R\$28.900,00** (vinte e oito mil, novecentos reais), consoante proposta à f. 256

Inicialmente, à Diretoria Financeira para as providências cabíveis.  
Após, à Assessoria Jurídica desta Diretoria Geral para os demais procedimentos.

Goiânia, 23 de dezembro de 2010.

JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3112641/2010  
Nome : DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CAPITAL  
Assunto : Contrato

DESPACHO Nº 9671/2010 - Tendo em vista o que consta dos autos, especialmente da Ata de Realização de Pregão Presencial de f. 114, referente ao Edital de Licitação nº 015/2010, modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Global, e usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7.8.2009, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa Força Comércio de Materiais Eletro-Eletrônicos Ltda – ME. para manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, dos estabilizadores e nobreak's existentes neste Tribunal de Justiça, Fóruns das Comarcas de Goiânia e Anápolis, Prédios das Varas de Família e Coordenadoria de Obras, conforme especificações contidas nos anexos do ato convocatório, pelo valor anual de **R\$149.500,00** (cento quarenta e nove mil, quinhentos reais), consoante proposta à f. 256, cujas despesas correrão por conta do convênio firmado com o Banco do Brasil S/A.

Inicialmente, à Diretoria Financeira para as providências cabíveis.  
Após, à Assessoria Jurídica desta Diretoria Geral para os demais procedimentos.

Goiânia, 23 de dezembro de 2010.

JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

